



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o teor do artigo do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE 39/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de embarcação com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante e manutenção preventiva e corretiva, com a empresa **GRUPO GAMBA' S LTDA** no valor de R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais) mensais, a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Belo, 24 de Julho de 2024.

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG